

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO /RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025 (OBS 2)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS (OBS 4)	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO (OBS 5)	OBS CCI	OBSERVAÇÃO
1	A aquisição visa atender a Lei n 7.418/1985, que institui a obrigação para o empregador de fornecimento de vale transportes aos colaboradores que assim o desejarem.	Aquisição de Vale Transporte para colaboradores/Estagiários do CRCAP.	RENOVAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	2013	-	
2	A Renovação objetiva a manutenção do Plano de Alimentação do Trabalhador (PAT), aos colaboradores /estagiários do CRCAP, visando à melhoria das condições nutricionais dos colaboradores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e nutrição. Além disso, visa aprimorar a qualidade de vida profissional e pessoal e a política do CFC de suprir as necessidades básicas de alimentação de seus colaboradores/estagiários.	Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de registro (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em PVC) para concessão, pelo CRCAP, do auxílio vale alimentação e/ou vale alimentação aos seus colaboradores e estagiários, visando à aquisição de gêneros alimentícios in natura, e ou refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, na forma definida pela legislação do MTE, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	RENOVAÇÃO	R\$89.699,52	R\$30.100,00	-R\$59.599,52	ago/25	6.3.1.1.01.03.002	VALE ALIMENTAÇÃO	2013	1) Valor da contratação acima do orçado e não houve justificativa para o aumento da despesa para 2025. Justificar o aumento da despesa.	Houve contratação de mais 02 funcionários e todo ano há um ajuste conforme plano de cargos e salários. Teremos que fazer um crédito por superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
3	Assegurar a concessão do benefício em cumprimento manual de políticas do CRCAP	Contratação da Empresa Plano de Saúde e Odontologia	RENOVAÇÃO	R\$60.247,80	R\$44.830,00	-R\$15.417,80	ago/25	6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAUDE	2013	1) Valor da contratação acima do orçado e não houve justificativa para o aumento da despesa para 2025. Justificar o aumento da despesa.	Há aumento anual do plano. Houve acréscimo de (01) um dependente, o mesmo é descontado na folha salarial do funcionário. Teremos que fazer um crédito por superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
4	Abastecimento do Almoxarifado do CRCAP, material indispensável para o funcionamento das atividades.	Aquisição de materiais de consumo	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	jan/24	6.3.1.3.01.01.001	MATERIAS DE EXPEDIENTE	5013		Ajustada
5	Manutenção das atividades de transporte, garantindo a prestação de serviços e as atribuições da instituição.	Abastecimento da frota de veículos	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2001	-	
6	Manutenção periódica eventiva, corretiva e substituição de peças desgastadas pelo uso, visando maior qualidade no funcionamento dos veículos e segurança para os usuários	Manutenção da Frota de Veículos	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSORIOS	5012	-	
7	Contratações de bens e/ou serviços para a execução do evento voltado a educação continuada, considerando a Resolução CFC nº 1.479/15.	Outros materiais de consumo	CONTRATAÇÃO	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$0,00	nov/25	6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	3013		Recurso devido a estimativa da cobrança de inscrições e patrocínio, sendo utilizado superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.
8	Contratação de Serviços Advocatícios	Registro de serviços advocatícios de qualquer natureza, dentro da atividade do CRCAP.	CONTRATAÇÃO	R\$58.200,00	R\$29.100,00	-R\$29.100,00	ago/25	6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1005		Foi feito rescisão do assessor jurídico e contratado uma empresa, não orçamos o valor devido não termos orçamento suficiente para cobrir as despesas. Teremos que fazer um crédito por superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
9	Promover a educação continuada, considerando a Resolução CRCAP 236/2022 ou regras estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos, suas alterações e legislação correlata, bem como o Manual de Procedimentos Administrativos do Sistema CFC/CRCs	Contratação de instrutores para proferir em palestras e cursos.	CONTRATAÇÃO	R\$12.299,28	R\$0,00	-R\$12.299,28	nov/25	6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3013/3014		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.
10	A Renovação visa dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Pessoal do CRCAP, que demanda a utilização de ferramentas adequadas e seguras para a apuração da frequência de seus colaboradores e processamento das rotinas de folhas de pagamento.	Prestação de Serviços de do sistema de folha de pagamento e ponto eletrônico, para suprir as necessidades do CRCAP	RENOVAÇÃO	R\$6.395,40	R\$6.395,40	-R\$16.666,18	jan/25	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002	1) A soma dos valores de contratações/renovações para a conta 6.3.1.3.02.01.005, no valor de R\$ 49.796,18, excede o valor do orçamento R\$ 33.122,00. Fazer justificativa para o valor ou reavaliar a execução dessas despesas. 2) Ajustar a descrição da conta contábil para SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	Informamos que algumas despesas orçamos para 06 meses em vez de 12 devido ao nosso orçamento não nos possibilitar o referido ajuste. Teremos que fazer um crédito por superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
11	Contratação de Empresas para a prestação de serviços especializados sob demanda em sustentação, operação, e manutenção continuada de sistemas críticos, de forma dedicada para os sistemas a nível Brasil.	Contratação de serviço de Data corpore	RENOVAÇÃO	R\$7.908,00	R\$7.908,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	5002		
12	Prestação de serviços de acesso ao site do CRCAP	Renovação de domínio do CRCAP no Registro.org.br	RENOVAÇÃO	R\$40,00	R\$40,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICAS	5002		
13	Manutenção e atualização no SITE	Hospedagem do Site do CRCAP - Domínio	RENOVAÇÃO	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	5002		
14	manutenção de equipamentos e contratação no SITE	Prestação de serviço de manutenção e prevenção corretiva dos computadores do CRCAP e manutenção do site.	CONTRATAÇÃO	R\$32.400,00	R\$16.200,00	-R\$16.200,00	ago/25	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	5002		Teremos que fazer um crédito por superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
15	Contratações de bens e/ou serviços para a execução do evento voltado a educação continuada, considerando a Resolução CFC nº 1.479/15.	Licença de uso de software para realização de videoconferências, via internet, com vídeo, áudio e texto; para uso em treinamentos diversos, com participação de convidados remotos.	CONTRATAÇÃO	R\$2.454,78	R\$0,00	-R\$2.454,78	nov/25	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3013		Teremos que fazer um crédito por superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.

16	Contratações de bens e/ou serviços para a execução do evento voltado a educação continuada, considerando a Resolução CFC nº 1.479/15.	Serviços de copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	nov/25	6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3013		Recurso devido a estimativa da cobrança de inscrições e patrocínio, sendo utilizado superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.	
17	Manutenção e conservação da parte externa da sede CRCAP	Serviços de limpeza e conservação do prédio	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.008	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM	5008	-		
18	Contratação de Serviço de medicina do trabalho, para exames de admissão periódicos e demissional.	Exames periódicos	CONTRATAÇÃO	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.010	MEDICINA DO TRABALHO	5004	-		
19	Contratação Empresa de Serviço de medicina e segurança do trabalho.	Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, previstos na Norma Regulamentadora - NR Nº 07 da Portaria nº 3.214 do TEM. B. Realização dos Exames Clínicos e Ocupacionais (ADMISSÃO, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO, DEMISSÃO). C. Cadastro na Plataforma E-SOCIAL. D. S - 2220 - Monitoramento Da Saúde Do Trabalhador. E. S - 2240 - Condições Ambientais Do Trabalho. D. Elaboração do Relatório Anual do PCMSO - exigência do MINISTÉRIO DO TRABALHO	CONTRATAÇÃO	R\$6.800,00	R\$6.800,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.010	MEDICINA DO TRABALHO	5004		1) A descrição do objeto da contratação não é compatível com as atividades do CRC. Orienta-se ajustar a descrição do objeto considerando que está genérica e não é possível avaliar o serviço a ser contratado.	Ajustada
20	Contratações de bens e/ou serviços para a execução do evento voltado a educação continuada, considerando a Resolução CFC nº 1.479/15.	Serviços fotográficos	CONTRATAÇÃO	R\$4.200,00	R\$0,00	-R\$4.200,00	nov/25	6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E VIDEOS	3013		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.	
21	Despesas relacionadas com veiculação, considerando a Resolução CFC nº 1.479/15.	Serviço de divulgação institucional	CONTRATAÇÃO	R\$4.000,00	R\$0,00	-R\$4.000,00	nov/25	6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3013/3014		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.	
22	Contratações de bens e/ou serviços para a execução do evento voltado a educação continuada, considerando a Resolução CFC nº 1.479/15.	Contratação de apoio operacional como: mestre de cerimônia, recepcionistas; serviços de ambientação, ornamentação entre outros necessários a execução do evento.	CONTRATAÇÃO	R\$33.000,00	R\$0,00	-R\$33.000,00	nov/25	6.3.1.3.02.01.022	DEMAS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013/3014		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.	
23	Cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo.	Seguro da frota de veículos	CONTRATAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012			
24	Conservação do Patrimônio Público, visando prevenir a ocorrência de eventuais danos causados por sinistros	Seguro Predial	CONTRATAÇÃO	R\$5.837,00	R\$1.500,00	-R\$4.337,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	5008		1) Valor da contratação acima do orçado. Justificar como se dará a cobertura da contratação.	Devido nosso orçamento, não suprir toda as despesas no total, teremos que fazer um crédito por a superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
25	Locação do espaço (stande) para cumprimento da finalidade institucional, educação continuada, conforme Resolução CFC n.º 1.479/2015, bem como, atendimento ao §2º do art. 7º da Resolução CFC N.º 1.671/2022.	locação de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$50.000,00	R\$0,00	-R\$50.000,00	jul/25	6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3005		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.	
26	Locação do espaço para realização do evento e multi uso, considerando a Resolução CFC nº 1.479/15.	locação de bens imóveis	CONTRATAÇÃO	R\$12.000,00	R\$0,00	-R\$12.000,00	nov/25	6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3013		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.	
27	Manutenção e conservação da qualidade do ar, atender às exigências legais, proporcionando o bem estar dos colaboradores que trabalham diariamente na sede do CRCAP	Manutenção de ar Condicionado	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5008	-		
28	Manutenção do prédio do CRCAP.	serviços de pintura, instalações elétricas e hidráulicas, de carpinteiro, ar condicionado, reparos, substituição de peças.	CONTRATAÇÃO	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5008		1) A Conta Contábil para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS é a 6.3.1.3.02.01.030, a conta contábil indicada refere-se a alienação de veículos. Alterar a conta contábil. O valor no orçamento condiz com o valor da contratação (R\$ 4.000,00).	Ajustada
29	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica essencial para o funcionamento.	Consumo de energia	RENOVAÇÃO	R\$22.800,00	R\$11.400,00	-R\$11.400,00	ago/25	6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5008		1) Valor da contratação acima do orçado.	Devido nosso orçamento, não suprir toda as despesas no total, teremos que fazer um crédito por a superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
30	Prestação de serviço de Abastecimento essencial para o funcionamento do órgão.	contratação da Empresa Companhia de Água e Esgoto do Amapá	RENOVAÇÃO	R\$12.000,00	R\$6.000,00	-R\$6.000,00	ago/25	6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5008		1) Valor da contratação acima do orçado.	Devido nosso orçamento, não suprir toda as despesas no total, teremos que fazer um crédito por a superávit financeiro ou solicitar
31	Contratação de empresa para envio de correspondências do CRCAP	Postagens de correspondências de cobrança	RENOVAÇÃO	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS DE COBRANÇA	1005	-		
32	Necessidade de manter em funcionamento os serviços de telefonia fixa do CRCAP, para atendimento dos objetivos institucionais do órgão.	Serviço de telefonia fixa e móvel	RENOVAÇÃO	R\$6.540,00	R\$6.540,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5006	-		
33	Prestação de serviço de acesso a internet ao CRCAP	Serviço de internet	RENOVAÇÃO	R\$3.780,00	R\$3.780,00	R\$0,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.037	INTERNET	5006	-		

34	Publicar os Atos Normativos no Diário do Estado, editado pela Imprensa Estadual em cumprimento a constituição Federal art.37.	Publicações no Diário Oficial do Estado (Imprensa Estadual)	RENOVAÇÃO	R\$4.000,00	R\$2.000,00	-R\$2.000,00	jan/25	6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	3018	1) Valor da contratação acima do orçado.	Devido nosso orçamento, não suprir toda as despesas no total, teremos que fazer um crédito por a superávit financeiro ou solicitar auxílio financeiro ao CFC.
35	Despesa com passagens aéreas - ida e volta, para funcionário para participar em eventos de âmbito nacional, desde que organizados, realizados, idealizados ou promovidos pelo CFC e constantes do seu calendário oficial, conforme o §2º do art. 7º da Resolução CFC N.º 1.671/2022.	Passagens areas funcionários	CONTRATAÇÃO	R\$8.988,68	R\$0,00	-R\$8.988,68	nov/25	6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	3008		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.
36	Despesa com passagens aéreas - ida e volta, para conselheiros para participar em eventos de âmbito nacional, desde que organizados, realizados, idealizados ou promovidos pelo CFC e constantes do seu calendário oficial, conforme o §2º do art. 7º da Resolução CFC N.º 1.671/2022.	Passagens areas conselheiros	CONTRATAÇÃO	R\$8.988,68	R\$0,00	-R\$8.988,68	nov/25	6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	3007		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.
37	Despesa com passagens aéreas - ida e volta, para instrutor/judicante para proferir palestras, cursos, participação em fóruns, seminários e outros, observado a Resolução CFC Nº 1.479/2015.	passagens areas colaboradores	CONTRATAÇÃO	R\$31.460,38	R\$0,00	-R\$31.460,38	nov/25	6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	3013/3014		Utilizaremos superávit financeiro, de tal modo haverá abertura crédito adicional especial.
38	Cadeiras, mesas, armários, estantes, os mesmos estão obsoletos e a maioria sem condições de uso	Compra de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E LITESLIOS DE ESCRITÓRIOS	5009		
39	Aquisição de central de ar, bebedouro elétrico, Central telefônica, aspirador de pó, câmeras de monitoramento, alarme de segurança, retroprojektor multimídia, amplificador, conjunto de auto falante, gravador, mesa de som, microfones, televisor, teleconferência	Máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.2.1.03.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,			
40	Fogão, geladeira, microondas, máquinas elétricas de café, depurador de ar, os mesmos estão obsoletos e a maioria sem condições de uso	compra de utensílios para copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.2.1.03.01.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA			
41	Aquisição de equipamentos sistema de Processamento de dados Unidade periférica de disco, de fita, impressoras, monitor, computadores, scanner e afins.	compra de equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$0,00	jan/25	6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			

Obs. 1: Esse modelo de Plano de Contratação Anual (PCA) é exclusivo para conferência com a Proposta Orçamentária. Para a divulgação no Portal da Transparência, recomenda-se utilizar o modelo constante na aba Modelo publicação, ajustado com as informações previstas no Decreto nº 10.947/2022.

Despesas com encargos na prestação de serviços

Obs. 2: O grau de prioridade da compra ou da contratação deve ser classificado como; baixo, médio ou alto. O grau irá indicar a prioridade na contratação, ou seja, se for alta, é uma contratação que deve ser realizada de forma prioritária.

Obs. 3: Quando o valor constante na proposta orçamentária for inferior ao valor estimado da contratação / renovação, deverá ser justificado na coluna Observação a origem dos recursos para complementar a dotação, como por exemplo, utilização de superávit financeiro, auxílio financeiro do CFC, provável excesso de arrecadação, etc.

Obs. 4: Ordenar a sequência da planilha de acordo com as contas contábeis constantes na despesa orçamentária. Esse formato é para facilitar a conferência entre o PCA e a Despesa Orçamentária, evitando a omissão e/ou esquecimento de contas contábeis necessárias no planejamento. Solicita-se avaliar as rubricas das despesas orçamentárias que deverão estar previstas no PCA. Exemplo de despesas que não tem previsão no PCA: Remuneração Pessoal, Encargos Patronais, Diárias, Auxílio Deslocamento, Pedágios, Estacionamento, Financeiras, Tributárias e Contributivas e Outras Despesas Correntes.

Obs. 5: Os Projetos deverão ser informados de forma conjunta na mesma linha da conta. Exemplo: compra de passagens projetos: 2001, 3015, 4002, 5005